



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

EDITAL CAI 25/2017

PROGRAMA BRACOL – BRASIL-COLÔMBIA

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) da Universidade Federal de Goiás (UFG) faz saber que estão abertas as inscrições para pré-seleção de um estudante de graduação desta Universidade, da Regional Goiânia, para realização de intercâmbio acadêmico no primeiro semestre de 2018, em instituição colombiana, em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG nº 828/2007, com o Acordo Específico BRACOL (Anexo I) e com os critérios estabelecidos neste Edital.

Observações:

- a) O processo seletivo cria expectativa de direito, sendo que a candidatura pré-selecionada será submetida à avaliação por parte da universidade parceira, que determinará o resultado final do pleito, garantindo ou não ao acadêmico a vaga na instituição desejada e a obtenção dos benefícios.
- b) O estudante deverá arcar com as despesas necessárias para viabilizar sua participação no Programa de Mobilidade Internacional, incluindo as relativas a passagens aéreas, alojamento, alimentação, seguro de saúde internacional, bem como seguro de vida para cobertura de eventos que possam ocorrer no período em que estiver no exterior, incluindo repatriamento, considerando-se os benefícios, conforme item 3 deste Edital.
- c) O selecionado deverá realizar atividades acadêmicas na respectiva área do curso ao qual está vinculado na UFG, com dedicação integral.

1. Número de vagas: 1 (uma) vaga*.

2. Universidade de destino: Universidade Autónoma de Bucaranga (<http://www.unab.edu.co/>)

3. Benefícios:

- a) A UFG poderá conceder bolsa auxílio transporte no valor de R\$ 2.900,00, dependendo da disponibilidade orçamentária da instituição no momento da realização do intercâmbio.
- b) A Universidade Autónoma de Bucaranga concederá auxílio alojamento e alimentação nas condições estipuladas no Anexo II.

4. Duração: um semestre letivo (primeiro semestre de 2018).

5. Cursos oferecidos: conforme Anexo II.

**Dependente do Resultado Final do Edital CAI 022/2017.*

6. Requisitos:

- a) Estar devidamente matriculado na UFG (Regional Goiânia) e com frequência.
- b) Apresentar Média Global igual ou maior do que 6 (seis) ou Média Relativa igual ou maior do que 0 (zero), no momento da avaliação, conforme item 8 deste Edital.
- c) Ter integralizado entre 40% e 80% da carga horária necessária para integralização curricular, no momento da avaliação, conforme item 8 deste Edital.
- d) Ter integralizado, no momento da mobilidade, pelo menos 50% da carga horária necessária para integralização curricular, sob pena de desclassificação.
- e) Não ter integralizado 100% da carga horária necessária para integralização curricular, no momento da mobilidade, sob pena de desclassificação.
- f) Ter conhecimento da língua espanhola: em nível básico*.
- g) Não ter sido anteriormente contemplado em edital de mobilidade coordenado ou mediado pela CAI.

***OBSERVAÇÃO:** Caso o estudante selecionado tenha nível básico de espanhol, deverá estudar espanhol antes de viajar à Colômbia e participar de curso de espanhol oferecido pela UNAB.

7. Documentos necessários para candidatura, a serem encaminhados por correio eletrônico para editaiscai@gmail.com, sob o assunto Edital CAI 25/2017 BRACOL:

- a) Formulário de inscrição da CAI (Anexo III).
- b) Plano de estudos, conforme modelo disponível em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.
- c) Formulário de candidatura UNAB (Anexo IV).
- d) Memorando da Coordenação do Curso aprovando a candidatura e o Plano de Estudos e declarando frequência.
- e) Histórico Acadêmico atualizado extraído do SIGAA **e sua tradução para o espanhol**.
- f) Carta de recomendação de um professor efetivo da UFG, com informações sobre a conduta do candidato **e sua tradução para o espanhol**.
- g) Comprovante de conhecimento da língua espanhola: em nível básico.
- h) *Carta de intención expresando los motivos del interés en la movilidad* (em espanhol, dirigida à Instituição colombiana).
- i) Termo de Compromisso Financeiro, afirmando poder arcar com os gastos relativos à mobilidade, desde que receba os benefícios, conforme modelo disponível em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.
- j) Termo de Compromisso de Retorno e de Entrega de Ementas, afirmando que retornará às atividades acadêmicas na UFG após o término da mobilidade e apresentará ementas das disciplinas cursadas (devidamente carimbadas e assinadas pela instituição de destino) e relatório das atividades desenvolvidas até 30 dias após o retorno, conforme modelo disponível em: <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>.
- k) Cópia do Passaporte com vigência mínima de um ano, ou cópia da carteira de identidade (RG).
- l) Caso o estudante selecionado deseje realizar estágio curricular na instituição estrangeira, ele deverá contatar o Coordenador de Estágio do seu curso e providenciar a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, conforme modelo disponível em <https://www.cai.ufg.br/p/3868-formularios>

Observação:

O estudante pré-selecionado pela UFG deverá providenciar documentação adicional exigida pela instituição colombiana, de acordo com o Anexo II e informações a seguir, sob pena de não aceitação de sua inscrição pela instituição colombiana.

***Dependente do Resultado Final do Edital CAI 022/2017.**

Documentos de aplicación:

Los siguientes documentos deben ser enviados por la Universidad de Origen a relinter@unab.edu.co. Es importante mencionar que **no se recibirá documentación incompleta**, por favor escanear con buena resolución todos los documentos en un mismo archivo en formato PDF indicando el nombre del estudiante y la universidad de origen.

- Formato de **Compromiso entrega de documentos**, el cual debe ir firmado por el estudiante. (En este marcar únicamente los ítems 4-5-6 en el caso de los estudiantes extranjeros)
- **Formulario de aplicación** Hoja de vida UNAB completamente diligenciada.
- **Fotocopia ampliada al 150% del documento de identidad** (Pasaporte en el caso de extranjeros o Cédula de ciudadanía en el caso de estudiantes Colombianos).
- **Certificado oficial de calificaciones** del pregrado con el promedio general acumulado.
- **Carta de presentación** por parte de la institución de procedencia.
- **Carta de motivación** escrita por el estudiante (dirigida a la Dra. Adriana Martínez)
- Fotocopia del **certificado del grupo sanguíneo**.

Una vez se haga entrega de los documentos completos se otorgará al estudiante su carta de aceptación.

Posteriormente el estudiante deberá enviar directamente a relinter@unab.edu.co :

- **Seguro médico internacional** el cual debe incluir en su póliza **repatriación** (aplica para estudiantes de intercambio internacional). O **Certificación de EPS** (para estudiantes de intercambio nacional)
- **Confirmación del itinerario de viaje** (Aerolínea, # de vuelo, fecha y hora de llegada a BGA)
- Fotocopia de la **Visa o Permiso de Permanencia** y **sello de ingreso** (una vez en Bucaramanga para estudiantes extranjeros)

8. Seleção:

- a) A seleção dos candidatos será feita com base na Média Relativa, que será extraída do SIGAA, pela Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI/UFG), em data compreendida entre 31 de outubro e 1º de novembro de 2017. A verificação da taxa de integralização curricular será feita da mesma forma, na mesma data.
- b) Os candidatos que não atenderem aos requisitos ou não apresentarem a documentação necessária serão considerados eliminados.
- c) Em caso de empate será considerada a maior Média Global, que será extraída do SIGAA, pela Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI/UFG), em data compreendida entre 31 de outubro e 1º de novembro de 2017 de 2017. Persistindo o empate, será considerado o candidato mais velho.

Observação: A UFG pré-selecionará o estudante e a universidade de destino emitirá a decisão final, aceitando ou não o estudante, assim como concedendo-lhe ou não os benefícios.

9. Calendário:

Até 30 de outubro de 2017	Inscrição , mediante o envio da documentação mencionada no item 7 deste Edital, por correio eletrônico, para editaiscai@gmail.com , sob o assunto Edital CAI 25/2017 BRACOL.
---------------------------	---

***Dependente do Resultado Final do Edital CAI 022/2017.**

	<i>Informações:</i> Regional Goiânia: das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30, de segunda a sexta-feira, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) – Prédio da Reitoria – Campus Samambaia. 3521 1165, editaiscai@gmail.com.
1º de novembro de 2017	Resultado preliminar do processo de pré-seleção, divulgado em: www.cai.ufg.br .
De 1º a 3 de novembro de 2017	Envio de solicitação de recurso contra o resultado preliminar do processo de pré-seleção para o correio eletrônico editaiscai@gmail.com , sob o assunto RECURSO Edital CAI 25/2017 BRACOL.
8 de novembro de 2017	Resultado final, divulgado em: www.cai.ufg.br .
Até 13 de novembro de 2017	Para o estudante pré-selecionado pela UFG: realizar Solicitud de Admisión en línea na página web da UNAB: www.unab.edu.co .
Até 13 de novembro de 2017	Para o estudante pré-selecionado pela UFG: Entrega dos documentos adicionais, conforme item 7 Observações.

10. Das disposições finais:

- a) O processo de seleção será realizado pela CAI.
- b) As candidaturas selecionadas pela CAI/UFG ficarão sujeitas à análise por parte da universidade estrangeira, cabendo a esta a decisão de aceitação ou não dos candidatos.
- c) Os selecionados deverão apresentar, à CAI, comprovante de seguro saúde e de vida, que inclua repatriamento, até a data da viagem, ou até a data exigida pela universidade de destino, o que ocorrer primeiro.
- d) A qualquer momento, poderá ser solicitada, ao candidato, a apresentação da documentação original. O envio da documentação pressupõe a responsabilidade do candidato quanto à sua veracidade.**
- e) Casos omissos serão deliberados pela CAI.

Goiânia, 19 de outubro de 2017.

Ofir Bergemann de Aguiar
Coordenadora de Assuntos Internacionais
Universidade Federal de Goiás

**Dependente do Resultado Final do Edital CAI 022/2017.*